



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N. º 013, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio que Especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 100, da Lei Complementar 002/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-prêmio à servidora efetiva **ALDA BRANDÃO LIMA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 31 de dezembro do ano de 2013 a 30 de dezembro do ano de 2018.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 3 de março de 2022 a 16 de abril de 2022.

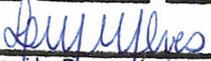
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 17 de fevereiro de 2022.


Vereador **JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL**
Presidente

Publicado no Quadro de Avisos
no Sagão da Câmara

Em 17 / 02 / 2022


Servidor Responsável

Lídia Maria Miguel Alves

Secretária Executiva